

ATA CHAMADA PÚBLICA 001/2019

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, presentes os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 084/2019, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, LISIANE LOPES ALTMANN e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, Membros, foi aberta a Chamada Pública número zero um barra dois mil e dezenove, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. No momento da abertura houve a participação dos seguintes grupos formais COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS NA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA e dos seguintes fornecedores individuais: Sr. PAULO ALEX FALEIRO, Sr. LUIS CARLOS FRANCO, Sr. WAGNER DOS SANTOS, Sr. PAULO AIRTON FALEIRO e Sr. ALEX SANDRO FALEIRO, todos participantes sem representantes presentes na sessão. Pela Comissão Permanente de Licitações foram abertos e julgados os envelopes no. 01 (documentação), apresentados pelos participantes acima identificados. Após análise das mesmas constatou-se que os participantes: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR, PAULO ALEX FALEIRO, LUIS CARLOS FRANCO, WAGNER DOS SANTOS, PAULO AIRTON FALEIRO e ALEX SANDRO FALEIRO atenderam as exigências do edital, restando, portanto, habilitados. O grupo formal COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS NA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA não apresentou a declaração exigida no item “a.1.12” - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, conforme Anexo IV -, razão pela qual restou inabilitado. Assim sendo, a Comissão concede o prazo de até cinco dias úteis para apresentação do referido documento, em atenção ao disposto no item “V.1.2.1.” do edital. Fica desde já designada a data de primeiro de abril do corrente ano (01/04/2019), às quatorze horas, para dar continuidade ao julgamento da presente Chamada. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.